

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	<b>Espaço Reservado</b> Ano: N° do Processo: N° do Instrumento:
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	

<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATANTE	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	<b>3 - CNPJ</b> 11.234.780/0001-50	
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> CHAPECÓ - SC	<b>6 - CEP</b> 89.812-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 49 2049 1400	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JAIME GIOLO		<b>10 - CPF:</b>	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> REITOR		
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b>			<b>15 - CPF</b>
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b>		<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b>	
<b>CELEBRANTE 2</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATADA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária-FAPEU	<b>3 - CNPJ</b> 83.476.911/0001-17	
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade CEP 88040-970 - Caixa Postal 5153 - Tel: (48)3331-7400. contato@fapeu.org.br			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> Florianópolis - Santa Catarina	<b>6 - CEP</b> 88040-970	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (48)3331-7400	<b>8 - FAX</b> (48)3331-7400
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Osvaldo Momm		<b>10 - CPF:</b> 00528684949	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> Diretor Presidente		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA																																																																																																																																										
<b>1 - TÍTULO</b> MATERIAIS DE FORMAÇÃO SOBRE INSERÇÃO DE ALIMENTOS ECOLÓGICOS NO PNAE																																																																																																																																										
<b>2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b> Produção de materiais de formação sobre a inserção de alimentos ecológicos no PNAE, voltadas à formação e informação sobre processos legais e burocráticos, papel dos gestores/nutricionistas, papel dos agricultores, papel da escola e a articulação entre estes atores.				<b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>																																																																																																																																						
				<b>INÍCIO:</b>  01/12/18		<b>TÉRMINO:</b>  30/11/19																																																																																																																																				
<b>4 - OBJETIVOS</b> <b>Objetivo Geral</b> Contribuir para a ampliação da oferta de alimentos ecológicos no PNAE. <b>Objetivos Específicos:</b> - Qualificar os atores envolvidos com o PNAE para o processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar; - Orientar sobre as questões legais e burocráticas do processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar; - Contribuir para o diálogo e o desenvolvimento de espaços de articulação entre os atores sociais envolvidos com o PNAE; - Realizar levantamento bibliográfico e de dados secundários sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE; - Realizar pesquisa de campo nacional para levantamento de informações sobre avanços e limites nas aquisições de alimentos ecológicos no PNAE; - Sistematizar informações sobre os procedimentos legais e burocráticos e sobre o papel dos diferentes atores (gestores, nutricionistas, agricultores e escolas) nas aquisições de alimentos ecológicos no PNAE; - Produzir conjunto de cartilhas didáticas sobre esses temas, a serem divulgadas em âmbito nacional.																																																																																																																																										
<b>5 - JUSTIFICATIVA</b> O Núcleo de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional "Karu Porã" (boa alimentação em guarani) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) tem sua trajetória marcada por ações de ensino, pesquisa e extensão no campo da SSAN e da agroecologia. O NEA-SSAN "Karu Porã" é composto por professores da UFFS, UFMS e Unochapecó e conta com parceria com a Universidade de Cabo Verde (UniCV) e Universidad de la Republica (Udelar-Uruguay), além de organizações não governamentais e movimentos sociais da região, fundamentalmente do campo da agroecologia (Ceagro, MST, MPA, Rede Ecovida entre outros). O Núcleo realiza ações de pesquisa e extensão fundamentalmente no campo da inserção da agricultura familiar nos mercados institucionais (PAA e PNAE) e da construção social de mercados e promoção de circuitos de proximidade de alimentos ecológicos. Já organizou um curso EAD sobre SSAN, abastecimento e PNAE que contou com mais de 2000 inscritos do Brasil e exterior, tendo selecionados 120 estudantes. Realizou pesquisas e processos de formação sobre este tema no Sul do Brasil e em diálogo com Cabo Verde e Uruguai e está finalizando a publicação de um livro nas temáticas em que atua que conta com mais de 50 autores de 5 países diferentes. O acompanhamento das aquisições da agricultura familiar no PNAE tem sido um dos centros de análise do Núcleo, assim como os mercados alternativos de produtos agroecológicos. Nesse sentido, o Plano de Trabalho aqui apresentado vem a aprofundar e potencializar a expertise do NEA-SSAN "Karu Porã" neste campo, visando colaborar, em parceria com o FNDE, para a ampliação da oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos no PNAE, a partir das aquisições da agricultura familiar. A abertura do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as aquisições da agricultura familiar representou um avanço relevante na promoção e consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Seus efeitos vão além da viabilização econômica da agricultura familiar, tendo resultados na promoção da alimentação saudável e consumo de alimentos frescos nas escolas, no fortalecimento da articulação entre atores locais, em ações de educação alimentar e nutricional e na dinamização da economia local, tornando-se um importante promotor do desenvolvimento local e regional. Desde a aprovação da lei 11.947/09 tem se buscado mecanismos para que se amplie a oferta de alimentos ecológicos dentro das aquisições da agricultura familiar. A incorporação de produtos ecológicos configura o maior avanço em termos de promoção da alimentação saudável nas escolas, por sua isenção de contaminantes químicos e pela maior qualidade nutricional destes alimentos. Sua inserção permite ainda um amplo debate dentro das escolas sobre as questões ambientais e de sustentabilidade, saúde e alimentação saudável, sendo que a garantia de compra proporcionada pelo PNAE pode ser um grande estimulador da agroecologia junto às famílias agricultoras. No entanto, os volumes adquiridos ainda são tímidos em relação ao total das compras da agricultura familiar. Após quase 15 anos de PAA e 8 de aquisições da agricultura familiar no PNAE, as principais análises indicam que são necessárias políticas complementares à garantia de aquisição para a promoção da agroecologia, tais como extensão rural, crédito adequado e viabilização de infraestrutura e logística, aspectos sobre os quais o PNAE tem limite em atuar. Há, porém, um outro campo de ação relevante constitui as ações de formação e sensibilização. Muitas vezes, há pouco conhecimento por parte de gestores e comunidade escolar sobre a importância dos alimentos ecológicos, fazendo com que não se busque por esta opção. Da mesma forma há falta de formação e informação por parte dos agricultores, onde muitas vezes o próprio PNAE pode ser o meio para o estímulo e sensibilização para a transição agroecológica. O presente Plano de Trabalho está pensado no sentido de contribuir a este processo de sensibilização e formação em torno da agroecologia, mapeando os principais limites para sua inserção tanto no âmbito da agricultura familiar como das escolas e gestores e produzindo materiais e processos de formação visando ampliar a oferta de alimentos ecológicos dentro do programa.																																																																																																																																										
<b>6 - RESULTADOS ESPERADOS</b> 03 cartilhas didáticas sobre a inserção de alimentos ecológicos no PNAE, a serem divulgadas em âmbito nacional; 01 relatório técnico sobre a aquisição de alimentos orgânicos e ou agroecológicos para a alimentação escolar, a partir dos resultados da sistematização de dados de bases de periódicos, teses e dissertações e outros documentos da internet; do levantamento de dados secundários; e da realização da pesquisa qualitativa nacional.																																																																																																																																										
<b>8 - EQUIPE EXECUTORA</b> Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 69% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.																																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nome</th> <th rowspan="2">Instituição (vínculo empregatício)</th> <th rowspan="2">Matrícula, SIAPE ou CPF</th> <th rowspan="2">Função no projeto</th> <th rowspan="2">Carga Horária de dedicação</th> <th colspan="3">Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)</th> <th rowspan="2">*Metas / Atividades</th> </tr> <tr> <th>Valor</th> <th>Duração</th> <th>Forma de pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Joviles Vitório Trevisol</td> <td>UFFS – Docente</td> <td>2762011</td> <td>Gestor</td> <td>8h</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>12</td> <td>XX</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Julian Perez Cassarino</td> <td>UFFS – Docente</td> <td>2928459</td> <td>Coordenador</td> <td>8h</td> <td>R\$ 1.575,00</td> <td>12</td> <td>Bolsa</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Josimeire Aparecida Leandrini</td> <td>UFFS – Docente</td> <td>1643670</td> <td>Colaboradora</td> <td>4h</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>6</td> <td>XX</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Paulo Henrique Mayer</td> <td>UFFS – Docente</td> <td>2763268</td> <td>Colaborador</td> <td>4h</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>6</td> <td>XX</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Rozane Marcia Triches</td> <td>UFFS – Docente</td> <td>1863866</td> <td>Colaboradora</td> <td>8h</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>9</td> <td>XX</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Ricardo Serra Borsatto</td> <td>UFSCAR – Lagoa dos Sinos – Docente</td> <td>203.854.568-59</td> <td>Colaborador</td> <td>4h</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>12</td> <td>XX</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Márcio Rodrigo de Oliveira</td> <td>UFFS – Técnico / Aluno</td> <td>3065595</td> <td>Colaborador</td> <td>8h</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>12</td> <td>XX</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>1 – Bolsista de Mestrado (a definir)</td> <td>UFFS</td> <td>A definir</td> <td>Bolsista</td> <td>20h</td> <td>R\$ 400,00</td> <td>12</td> <td>Bolsa</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>Assessor Técnico (a definir)</td> <td>A definir</td> <td>A definir</td> <td>Colaborador</td> <td>30h</td> <td>R\$ 2.888,89</td> <td>3</td> <td>RPA</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>1 – Bolsista de Graduação (a definir)</td> <td>UFFS</td> <td>A definir</td> <td>Bolsista</td> <td>20h</td> <td>R\$ 400,00</td> <td>12</td> <td>Bolsa</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>2 – Bolsista de Graduação (a definir)</td> <td>UFFS</td> <td>A definir</td> <td>Bolsista</td> <td>20h</td> <td>R\$ 400,00</td> <td>12</td> <td>Bolsa</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>3 – Bolsista de Graduação (a definir)</td> <td>Outra IFE</td> <td>A definir</td> <td>Bolsista</td> <td>20h</td> <td>R\$ 400,00</td> <td>12</td> <td>Bolsa</td> <td>01 até 06</td> </tr> <tr> <td>4 – Bolsista de Graduação (a definir)</td> <td>Outra IFE</td> <td>A definir</td> <td>Bolsista</td> <td>20h</td> <td>R\$ 400,00</td> <td>12</td> <td>Bolsa</td> <td>01 até 06</td> </tr> </tbody> </table>										Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)			*Metas / Atividades	Valor	Duração	Forma de pagamento	Joviles Vitório Trevisol	UFFS – Docente	2762011	Gestor	8h	R\$ 0,00	12	XX	01 até 06	Julian Perez Cassarino	UFFS – Docente	2928459	Coordenador	8h	R\$ 1.575,00	12	Bolsa	01 até 06	Josimeire Aparecida Leandrini	UFFS – Docente	1643670	Colaboradora	4h	R\$ 0,00	6	XX	01 até 06	Paulo Henrique Mayer	UFFS – Docente	2763268	Colaborador	4h	R\$ 0,00	6	XX	01 até 06	Rozane Marcia Triches	UFFS – Docente	1863866	Colaboradora	8h	R\$ 0,00	9	XX	01 até 06	Ricardo Serra Borsatto	UFSCAR – Lagoa dos Sinos – Docente	203.854.568-59	Colaborador	4h	R\$ 0,00	12	XX	01 até 06	Márcio Rodrigo de Oliveira	UFFS – Técnico / Aluno	3065595	Colaborador	8h	R\$ 0,00	12	XX	01 até 06	1 – Bolsista de Mestrado (a definir)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06	Assessor Técnico (a definir)	A definir	A definir	Colaborador	30h	R\$ 2.888,89	3	RPA	01 até 06	1 – Bolsista de Graduação (a definir)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06	2 – Bolsista de Graduação (a definir)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06	3 – Bolsista de Graduação (a definir)	Outra IFE	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06	4 – Bolsista de Graduação (a definir)	Outra IFE	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)			*Metas / Atividades																																																																																																																																		
					Valor	Duração	Forma de pagamento																																																																																																																																			
Joviles Vitório Trevisol	UFFS – Docente	2762011	Gestor	8h	R\$ 0,00	12	XX	01 até 06																																																																																																																																		
Julian Perez Cassarino	UFFS – Docente	2928459	Coordenador	8h	R\$ 1.575,00	12	Bolsa	01 até 06																																																																																																																																		
Josimeire Aparecida Leandrini	UFFS – Docente	1643670	Colaboradora	4h	R\$ 0,00	6	XX	01 até 06																																																																																																																																		
Paulo Henrique Mayer	UFFS – Docente	2763268	Colaborador	4h	R\$ 0,00	6	XX	01 até 06																																																																																																																																		
Rozane Marcia Triches	UFFS – Docente	1863866	Colaboradora	8h	R\$ 0,00	9	XX	01 até 06																																																																																																																																		
Ricardo Serra Borsatto	UFSCAR – Lagoa dos Sinos – Docente	203.854.568-59	Colaborador	4h	R\$ 0,00	12	XX	01 até 06																																																																																																																																		
Márcio Rodrigo de Oliveira	UFFS – Técnico / Aluno	3065595	Colaborador	8h	R\$ 0,00	12	XX	01 até 06																																																																																																																																		
1 – Bolsista de Mestrado (a definir)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06																																																																																																																																		
Assessor Técnico (a definir)	A definir	A definir	Colaborador	30h	R\$ 2.888,89	3	RPA	01 até 06																																																																																																																																		
1 – Bolsista de Graduação (a definir)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06																																																																																																																																		
2 – Bolsista de Graduação (a definir)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06																																																																																																																																		
3 – Bolsista de Graduação (a definir)	Outra IFE	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06																																																																																																																																		
4 – Bolsista de Graduação (a definir)	Outra IFE	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	12	Bolsa	01 até 06																																																																																																																																		

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Viabilizar o pagamento das diárias no país (com hospedagem e alimentação – Capital e Interior)	Realização de atividades de campo para aplicação de questionários para pesquisa qualitativa e reuniões de trabalho. Realizar pesquisa qualitativa nacional: realizar entrevistas junto a executoras e organizações da agricultura familiar que comercializam alimentos ecológicos no PNAE em todas as regiões do país, de forma a levantar a campo informações sobre os potenciais e limites das aquisições de acordo com as realidades locais.	Diárias	40	02/2019	11/2019
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	Viabilizar a aquisição de material de expediente e combustível para realização do projeto	1) Sistematizar dados de bases de periódicos, teses e dissertações e outros documentos da internet; 2) Levantar dados secundários; 3) Realizar pesquisa qualitativa nacional;	Compra	1	02/2019	04/2019
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3	Possibilitar o pagamento de bolsas aos estudantes e auxílio ao pesquisador	1) Sistematizar dados de bases de periódicos, teses e dissertações e outros documentos da internet; 2) Levantar dados secundários; 3) Realizar pesquisa qualitativa nacional; 4) Elaborar o conteúdo didático das cartilhas;	Bolsas	72	02/2019	11/2019
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
4	Viabilizar o transporte com passagens e locação de veículo	Realização de atividades de campo para aplicação de questionários para pesquisa qualitativa e reuniões de trabalho. Realizar pesquisa qualitativa nacional: realizar entrevistas junto a executoras e organizações da agricultura familiar que comercializam alimentos ecológicos no PNAE em todas as regiões do país, de forma a levantar a campo informações sobre os potenciais e limites das aquisições de acordo com as realidades locais.	Passagens ou diária de veículo	88	12/2018	11/2019
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
5	Contratar serviços de profissional técnico para o apoio em todas as fases e atividades do projeto	1) Sistematizar dados de bases de periódicos, teses e dissertações e outros documentos da internet; 2) Levantar dados secundários; 3) Realizar pesquisa qualitativa nacional; 4) Elaborar o conteúdo didático das cartilhas;	Mês	12	02/2019	11/2019
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
6	Contratar os serviços de empresa especializada para diagramação e impressão de cartilhas, bem como todos os serviços necessários para a entrega do produto.	Produzir cartilhas: elaboração de ilustrações, diagramação, impressão das cartilhas.	Cartilha	6000	02/2019	11/2019

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
1. CUSTEIO		R\$ 833,33	R\$ 184.789,23
	<b>PESSOAL CLT</b>	R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	<b>DIÁRIAS</b>	R\$ -	R\$ 7.552,00
33.90.14.14	Diárias no país (com hospedagem e alimentação – Capital e Interior)		R\$ 7.552,00
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
	<b>BOLSAS</b>	R\$ -	R\$ 56.100,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país (Graduação e Mestrado)		R\$ 37.200,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)		R\$ 18.900,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)		
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ -	R\$ 4.587,23
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		R\$ 3.600,00
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		R\$ 987,23
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	R\$ -	R\$ 13.160,00
33.90.33.01	Passagens para o país (aéreas R\$ 4560,00 e terrestres R\$ 5000,00)		R\$ 9.560,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		R\$ 3.600,00
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	R\$ -	R\$ 10.400,00
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		R\$ 8.666,67
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ -	R\$ 1.733,33
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	R\$ 833,33	R\$ 92.990,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais		R\$ 40.000,00
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		

33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados			
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação			
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica			
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto			
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral			
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais			
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas			
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação			
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações			
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			
33.90.39.62	Serviços de produção industrial			
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais		R\$	41.640,00
33.90.39.69	Seguros em geral			
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem			
33.90.39.72	Vale-transporte			
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		R\$	1.350,00
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional			
33.90.39.80	Hospedagens			
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos			
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal			
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda			
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados			
33.90.39.97	Comunicação de dados			
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica			
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$	833,33	R\$ 10.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS			
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade			
	<b>2. CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos			
44.90.51.91	Obras em andamento			
44.90.51.92	Instalações			
44.90.51.96	Almoxarifado de obras			
44.90.51.99	Outras obras e instalações			
	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação			
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação			
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões			
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos			
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos			
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto			
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos			
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados			
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório			
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos			
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42	Mobiliário em geral			
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes			
	<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>R\$</b>	<b>833,33</b>	<b>R\$ 184.789,23</b>

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1 ° Parcela de repasse financeiro	12/2018	R\$ 61.956,41
2 ° Parcela de repasse financeiro	03/2019	R\$ 61.416,41
3 ° Parcela de repasse financeiro	07/2019	R\$ 61.416,41
TOTAL		R\$ 184.789,23
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

VI – IMPACTOS DO PROJETO
<b>Social</b>
Impacto na qualificação dos atores envolvidos com o PNAE para o processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar; além disso, orientação sobre as questões legais e burocráticas do processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar; Contribuirá para o diálogo e o desenvolvimento de espaços de articulação entre os atores sociais envolvidos com o PNAE e produzir conjunto de cartilhas didáticas sobre esses temas, a serem divulgadas em âmbito nacional.
<b>Econômico</b>
Impacto na promoção da alimentação saudável e consumo de alimentos ecológicos, no fortalecimento da articulação entre atores locais, em ações de educação alimentar e nutricional e na dinamização da economia local, tornando-se um importante promotor do desenvolvimento local e regional.
<b>Ambiental</b>
Impacto positivo ao processo de sensibilização e formação em torno da agroecologia, mapeando os principais limites para sua inserção tanto no âmbito da agricultura familiar como das escolas e gestores e produzindo materiais e processos de formação visando ampliar a oferta de alimentos ecológicos dentro do programa.

VII - DECLARAÇÕES
Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara _____ . E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.
Nome/Assinatura do Coordenador                      SIAPE 2928459                      CPF 997.360.559-49                      Data 25/02/2019